



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Indicação

nº 41...../2024

Autor: Remy Cardoso Xavier

Assunto: Pintura de Faixas de Pedestre, como Também a Colocação de Placas de Identificação de Ruas e Avenidas

Remy Cardos Xavier, vereador com assento nesta Câmara Municipal, na 9ª legislatura do Município de São Miguel do Guaporé/RO no uso de suas atribuições legais, regimentais, em conformidade com os artigos 116 e 117 do regimento interno desta casa, após ouvido o soberano plenário, que seja, encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, cientificando-lhe da necessidade de fazer: Pintura de Faixa de Pedestre, como também a colocação de placas de identificação de Ruas e Avenidas em Nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido visa facilitar a vida dos pedestres que trafegam por esses locais, uma vez que Ruas e Avenidas, com sinalização adequadas haverá maior segurança e menor risco de acidentes automobilístico, principalmente por se tratar de uma cidade que está em intenso e crescente fluxo de crianças e adolescente.

Certo de Contar com a aprovação dos edis a presente indicação, da boa sensibilidade do Excelentíssimo Prefeito Municipal, reitero os votos de estima e apreço, antecipo meus Agradecimentos

Sala das Sessões 01 de Junho de 2024

Cordialmente,

Remy Cardoso Xavier – PODEMOS
Vereador-Autor